



Câmara Municipal de Gravata

Aprovado Em Única Votação

Em 11 / 11 / 2025

Assinatura

Câmara Municipal de Gravata/PE

INDICAÇÃO Nº326/2025

Indico a Mesa, ouvido Plenário na forma regimental, se aprovada, seja encaminhado ofício ao Exmº. Sr. Prefeito do Município, JOSELITO GOMES DA SILVA, solicitando que, junto ao setor competente, seja providenciado a **Manutenção em Terraplanagem da estrada do sítio Candieiro II, Localizada no Distrito de Mandacaru**, neste município.

JUSTIFICATIVA: a solicitação de terraplanagem nesta área da zona rural se faz necessária devido as más condições do terreno, que comprometem a locomoção dos moradores o tráfego de veículos e o escoamento da produção agrícola, em período de chuva o solo irregular e a presença de buracos tornam o acesso ainda mais difícil prejudicando o deslocamento de estudantes, trabalhadores e o transporte de produtos locais.

Sala das Sessões da Câmara, em 24 de outubro de 2025.

Werveson Leandro de Araújo

**WERVESON LEANDRO DE ARAÚJO (LEANDRO DO
TRANSPORTE ALTERNATIVO)
VEREADOR – AVANTE**

(casa Elias Torres)

Praça Rodolfo de Moraes, s/n - Centro - fone: 81 2156-0970

CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE

camara@camaramunicipaldegravata.pe.gov.br

www.gravata.pe.leg.br